

Resolução n.º 27/64

O Presidente da Câmara Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo, deuta e a Câmara pro-
munga a seguinte:

Resolução:

Art.º 1.º - Fica concedido ao Sr. Jasson Rodri-
gues Sarmiento, Prefeito Municipal de Fundão, 60 dias
de licença para tratamento de saúde, nos termos
do laudo médico apresentado.

Art.º 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala dos Sessões da Câmara Municipal de
Fundão, em 10 de Abril de 1964.

Os.) Antônio Atrazo Simmentel

Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria da Câmara Muni-
cipal de Fundão, aos dez dias do mês de Abril do ano
de mil novecentos e sessenta e quatro.

Os.) Antônio Ruth - 1.º Secretário.

Cumpra-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, em
15 de Abril de 1964.

Jasson Rodrigues Sarmiento

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria - Jeronima da Regi-
tura Municipal de Fundão, aos quinze dias do mês
de Abril do ano de mil novecentos e sessenta e
quatro.

Os.) André Zung

Secretário - Jeronima